



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 84/GR, de 15 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:


Art. 1º Averbar Tempo de Serviço/Contribuição em favor do servidor **ANTONIO DE SOUZA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2107495, ocupante do cargo de Revisor de Texto do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, contabilizados em 2.181 dias, convertidos em 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei nº 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
E. A. SILVA	1.º/2/1978 a 2/6/1979	Aposentadoria
E. A. SILVA	1.º/10/1979 a 30/12/1980	
BANCO DE RORAIMA S/A	3/9/1981 a 31/1/1983	
IGREJA BATISTA REGULAR DE BOA VISTA	2/1/1987 a 8/4/1987	
EUTERGEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	23/4/1987 a 23/5/1987	
GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO	22/7/1987 a 14/8/1987	
CONSTRUTORA ESPÍRITO SANTO LTDA	1.º/9/1987 a 15/10/1988	
DISTRIBUIDORA BOA VISTA LTDA	2/1/1989 a 28/2/1989	
S. A USINA CORURUPE AÇÚCAR E ÁLCOOL	21/8/1989 a 1.º/12/1989	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR